

**Publicado por:** Rodrigo Ten  
Código Identificador:22FC94A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de Licitação, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PSE ALTO DAS NEVES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR:** JOSÉ CRISANTO GONÇALVES

**CPF:** 010.524.621-20

**ENDEREÇO:** RUA SANTOS DUMONT, 107 BAIRRO CENTRO,

**ITAPORANGA - PB**

**VALOR:** R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de Maio de 2017.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Rodrigo Ten

Código Identificador:975601CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RELATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Com a finalidade de descrever os procedimentos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), relativos acima identificado, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, emiti o presente relatório.

Foi realizado a publicação, atendendo ao que preceitua o Art. 21 da Lei 8.666/93. As licitantes interessadas do ramo pertinente ao objeto da licitação adquiriram os elementos necessários à participação no processo no Órgão Responsável pelo Certame, onde também foi disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, cópia do respectivo Edital.

As licitantes interessadas compareceram a reunião no dia e hora marcados, sendo as seguintes: **MAFECIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.769.768/0001-88, com sede na Rua Horácio Gomes, 81, cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor Francisco de Assis Ferreira Soares Junior, inscrito no CPF nº 488.600.344-34; **MARIA IVALDETE GUMAREAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.955.360/0001-96, com sede na Rua Horácio Gomes, 106, Centro na cidade de Itaporanga-PB, neste ato representada pela senhora Maria Ivaldete Guimarães, portadora do CPF nº 593.986.634-49 e **MAURICÉLIO COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.203.555/0001-18, com sede na Rua Projéda, SN, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor MAURICÉLIO COSTA, portadora do CPF nº 953.390.274-49. Analisando as propostas de preços que ambas as empresas apresentaram, ambas estão CLASSIFICADAS, demonstrando os seus valores no Mapa de Apuração da Proposta de Preço, onde segue em anexo, chegando ao seguinte resultado:

**MAURICÉLIO COSTA - ME**, todas as Propostas, tendo em vista estarem de acordo com o instrumento convocatório. Conforme a

**Publicado por:** Rodrigo Ten  
Código Identificador:1CD12B10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº  
011/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017

No décimo sexto dia do mês de Maio, do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, sediada na rua Nove de Janeiro nº 36, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 174/2017, para atuar nos procedimentos relativos ao Pregão nº 011/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE**

**WELLDSON FERNANDES DE FIGUEIREDO**  
Membro da Licitação

**CASSIO ALBERTO PEREIRA ARRUDA**  
Secretário da CPL

**ANTONIOMY SOARES NEVES**  
Presidente da Licitação

Itaporanga-PB, 17 de maio de 2017.

E o relatório.

Planilha de apuração de Preços, fica registrada o seguinte resultado: **MAFECIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, seguintes itens: 95, 96, 112, 116, 138, 148, 149, 163, 189, 190, 191, 239, 240, 241, 242, 243 e 247 com o seguinte valor: **R\$ 13.470,00** (Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais); **MARIA IVALDETE GUMAREAS - ME**, vencendo nos seguintes itens: 18, 20, 22, 28, 38, 38, 54, 59, 60, 61, 69, 74, 80, 83, 85, 100, 115, 174, 203, 213, 222, 229, 230 e 231 com o seguinte valor de **R\$ 19.996,20** (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos) e **MAURICÉLIO COSTA - ME**, vencendo nos seguintes itens, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 32, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 62, 64, 66, 67, 68, 77, 81, 84, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 117, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 182, 184, 185, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 202, 205, 206, 208, 211, 212, 216, 218, 220, 221, 225, 232, 233, 234, 235, 236 e 238 com o seguinte valor de **R\$ 322.852,05** (Trezentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); perfazendo um montante global de **R\$ 356.318,25** (Trezentos e seis mil trezentos e deztois reais e vinte e cinco centavos). Os itens: 3, 8, 9, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 56, 57, 58, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 91, 99, 101, 104, 118, 121, 122, 123, 130, 136, 137, 139, 140, 141, 150, 158, 159, 160, 162, 167, 168, 171, 179, 180, 181, 183, 186, 187, 188, 197, 198, 200, 201, 204, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 237, 244, 245, 246 e 247 foram desclassificados por excederem os valores máximos admitidos constantes no mapa de cotação de preço. Diante da apuração a Comissão declarou as licitantes acima como vencedoras. Os valores, constantes da proposta apresentada pela licitante, estão demonstrados no Quadro Comparativo de Preços, parte integrante deste relatório, independentemente de sua transcrição.

Não havendo interposição, e considerando a desistência do prazo recursal pelas licitantes, a CPL resolve com base no artigo 48 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993, abrir prazo de 8 (oito) dias a partir da data de publicação, para que os licitantes apresentem propostas comparáveis com os preços estabelecidos em pesquisa. Ficam avisados que só poderão ser reapresentadas propostas dos itens 3, 8, 9, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 56, 57, 58, 63, 65, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 91, 99, 101, 104, 118, 118, 121, 122, 123, 130, 136, 137, 139, 140, 141, 150, 158, 159, 160, 162, 167, 168, 171, 179, 180, 181, 183, 186, 187, 188, 197, 198, 200, 201, 204, 207, 209, 210, 213, 214, 215, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 237, 244, 245, 246 e 247 declarados fracassados.